

Edição 4529 | 22 de fevereiro de 2019

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ref: processo nº 19.974-5/2018

Tendo em vista a escassez de tempo para a convocação dos candidatos a suplente através da Imprensa Oficial, foram contatados por telefone e correio eletrônico os candidatos abaixo, os quais declararam não ter interesse:

Class. Geral Nome

37° 38° Luciana de Moraes Cinara Lucia da Cunha

Publique-se nova convocação, com o próximo da lista:

39°

Carina Cristina de Abreu Silva Peixoto

Maria Brant de Carvalho Falcão Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social (em substituição)

CONVOCAÇÃO

NÁDIA TAFFARELLO SOARES, gestora da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º e item II do §3º do art. 26 da Lei Municipal nº 8.372 de 29 de Dezembro de 2014 e arts. 35 e 36 do Decreto nº 26.717 de 28 de Novembro de 2016 e face ao que consta no Processo nº 19.974-5/2018.

Tendo em vista o pedido de férias superior a 10 (dez) dias da Conselheira Renata Angélica Prezotto Giovanni, eleita no processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, conforme resultado publicado no Edital n° 12 de 07 de Outubro de 2015 e Portaria de Nomeação nº 218, de 13 de Novembro de 2015.

FAZ SABER que, seguindo a ordem de votação, foram contatados os suplentes abaixo, que formalizaram NÂO possuir interesse em assumir a suplência, referente ao periodo de férias.

Class. Geral Nome

370

Luciana de Moraes

Cinara Lucia da Cunha 38°

Desta forma, em sequência da ordem de votação, fica a suplente abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, sito a Avenida Pedro Soares de Camargo, nº 587, Anhangabaú, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, no prazo de 03 (três) dias, munida (ORIGINAL e CÒPIA) do CPF e RG para tratar de ingresso como Conselheiro Tutelar para substituição de férias no periodo de 18/03/2019 à 06/04/2019.

Class. Geral Nome

390

Carina Cristina Abreu Silva Peixoto

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo estipulado configurará automaticamente a desistência do convocado.

Maria Brant de Carvalho Falcão Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social (em substituição)

ATO DE DIVULGAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/18 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social/COMDIPI - Seleção de projetos a serem financiados, integral ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa idosa e apresentados por Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto o desenvolvimento e execução de atividades ou ações destinadas ao desenvolvimento e/ou recuperação cognitivas e/ou atividades de lazer, capacitação e divulgação voltado à população idosa.

Processo Administrativo nº 10.901-7/2018-1

A Comissão de Seleção, dentro de suas atribuições, conferidas pelas Portaria nº 163, de 17/07/2018, publicada na Imprensa Oficial de 18/07/2018 e Portaria nº 237, de 04/10/2018, publicada na Imprensa

Oficial de 05/10/2018),

CONSIDERANDO que decorreu o prazo de 05 (cinco) dias para as Organizações da Sociedade Civil apresentarem recursos, nos termos do item 7.8 do Edital;

CONSIDERANDO o item 7.8.1 do Edital;

RESOLVE:

Informar que houve apresentação de recurso tempestivo pelas seguintes Organizações da Sociedade Civil:

- 1-) Lar Nossa Senhora das Graças
- 2-) Cidade Vicentina Frederico Ozanam
- 3-) Instituto Kairós
- 4-) Associação de Acolhimento Bom Pastor

E informar, ainda, que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de contrarrazões pelas Organizações da Sociedade Civil participantes do certame, nos termos do item 7.8.1 do Edital, a contar desta publicação.

O processo administrativo encontra-se à disposição para vistas pelas Organizações da Sociedade Civil, na sede da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Senador Fonseca, 605, Centro, Jundiaí, das 08h às 12h e das 14h às 17h, de segunda à sexta-feira.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 42, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 35.063-1/2016, ---

DESIGNA FELIPE PINHEIRO DA CUNHA, Gestor Adjunto de Esporte e Lazer, para responder pela Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, cumulativamente com suas atribuições, no período de 25 de fevereiro a 06 de março de 2019, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Gestor, durante o afastamento do titular LUIZ ANTONIO TRIENTINI, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

> GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 43, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.847-3/2018, -----

RESOLVE prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 238, de 05 de outubro de 2018, com fundamento no parágrafo único do art. 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

> GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 44, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.813-5/2018,

